

PORTARIA N.º 121/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“INSTITUI O GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL MUNICIPAL - GTIM RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS.”

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, e **considerando**, o termo de compromisso do Programa Saúde na Escola nº 043069222453 firmado entre o Departamento Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 19 de fevereiro de 2019, resolve,

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTIM) no âmbito do Município de Engenho Velho, com as seguintes atribuições:

- a) Implantar no Município de Engenho Velho o Programa Saúde na Escola (PSE);
- b) Os representantes do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal, farão o gerenciamento do Programa no Município de Engenho Velho.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTIM) de que se trata neste decreto, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

- Suzete Trombetta Alba/Secretária Municipal de Educação
- Jaqueline Tabaldi – Professora
- Ivete Lorini – Professora

Departamento Municipal de Saúde:

- Edson Martinelli – Chefe do Departamento Municipal de Saúde
- Bruna Carpenedo – Nutricionista
- Viviane Bongiorno - Odontóloga

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS, aos 13 de maio de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Sec. Mun. Adm.